



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ELIAS RAFAEL FRITZEN ME.

Aos trinta dias mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20 e **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.962.892/0001-19, com sede na cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**, portador do CPF nº 009.815.399-47, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 031/2025, firmado entre as partes em data de 06 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando a de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documentos anexos, comprovamos o aumento do preço do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente contratado (PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO, TAMANHO A4) custava R\$ 189,09 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos), atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 238,90 (duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), sendo assim, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO, TAMANHO A4, lote 01 item 18 de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 238,90 (duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 128.921,89 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da circunstância observada "fica aplicada a" aumento no percentual de 26% (vinte e seis por cento) para o item PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO, TAMANHO A4 lote 01 item 18 a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 031/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos.), para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 124, Capítulo VII. Vejamos:

Carlo 9 3021 6



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

Handwritten signatures and initials:
[Signature] 30/11/25 [Signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do aumento do valor do item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado de R\$ na importância R\$ 115.523,00 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte e três reais) para R\$ 128.921,89 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Elias Rafael Fritzen
ELIAS RAFAEL FRITZEN
Elias Rafael Fritzen - ME.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Carla

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , CNPJ n° 20.962.892.0001-19, com sede na AV RIO GRANDE DO SUL , 1066, CENTRO PLANALTO PR., através de seu representante legal infra-assinado vem por meio deste instrumento apresentar um pedido de REQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, referente ao EDITAL DE PREGÃO N° 01/2025, devido ao fato de que os valores cotados à época da licitação não suprem mais os custos e insumos previstos, pois o preço orçado não se compactua com o valor de mercado atual. Os produtos em questão sofreram forte impacto de elevação dos preços de mercado, uma vez que a marca REPORT originalmente cotada a R\$ 189,90 , já custa hoje, junto ao fornecedor, R\$ 238,90, não se tratando de uma elevação simples e previsível no valor de mercado, mas de uma alta extraordinária de preços, fato que impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos.

Isto posto, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, com a repactuação do preço para o item:

	LOTE 01 ITEM 18	PREÇO	PREÇO
	LOTE 02 ITEM 01	ACORDADO	REQUERIDO
	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G 10 PACOTES COM 500 FOLHAS	189,90	238,90

Nestes termos, pede diferimento:


Criativa Livraria e Papelaria
Elias R. Fritzen
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Av. Rio Grande do Sul 1066
CEP: 85750-000 - Planalto - PR

Planalto, 17 de junho de 2025

6

SUZANO S.A. R RODOVIA EMCA 015 S/N EXPANCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL CORDILHEIRA ALTA / SC 89819-000 Tel.: (11) 3636-5148 / Fax: www.suzano.com.br				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº 000005722 SERIE 1 FOLHA 1/1				 CHAVE DE ACESSO 4224 1216 4042 8708 9547 5500 1000 0057 2213 7183 6678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros ou MEI								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO 242240299096078 17.12.2024 21:29:29							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262216833				INSC. EST. SUBST. TRIB.				CNPJ 16.404.287/0895-47							
DESTINATÁRIO/REMETENTE															
NOME/RAZÃO SOCIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN						CNPJ/CPF 20.962.892/0001-19			DATA DA EMISSÃO 17.12.2024						
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL 1066,SL 1						BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 85750-000		DATA SAÍDA/ENTR.				
MUNICÍPIO Planalto				TELEFONE/FAX 46-35551527			UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 9067378765		HORA DE SAÍDA				
FATURA															
NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR					
000005722A		01/01/2025		3.514,40											
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE CÁLCULO ICMS 3.403,78		VALOR DO ICMS 408,45		BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 3.403,78							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 110,62							
INSC. MUNICIPAL 1420		VALOR SERVIÇOS		BASE CÁLCULO ISS 0,00		VALOR DO ISS 0,00		VALOR TOTAL DA NF 3.514,40							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL UNICO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA						CÓD ANT		CNPJ/CPF 33.609.400/0001-58		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 11633633					
ENDEREÇO R RIO DE JANEIRO 125						MUNICÍPIO Paraíba do Sul									
FRETE POR CONTA 0- Do Emitente		PLACA/UF MLY3B36		QUANTIDADE 00001		PESO BRUTO 421,071 KG		PESO LÍQUIDO 421,071 KG							
ESPÉCIE Volume				MARCA				NUMERAÇÃO							
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI		
20088870	REPORT PREMIUM A4 10 PCT / CX GRANDE 075 g/m2 BR 210mm x 297mm - 500fls	48025610	000	6102	CXA	18,000	189,0989	3.403,78	3.403,78	408,45	110,62	12,00	3,25		
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 8h as 12h e das 13h30 as 18h nos sábados das 8h as 12h##se for fora do horario pode avisar neste zap 46 999876842 Elias Número DT: 19168872 ICMS Tributado Integralmente Condições de Pagamento: FAC - 15 DDL Produtos certificados FSC. FSC Misto 70%. SCS-COC-009929 Docs. Referencia: 20318503 / 20318503 / 48556672 / 76871650 O recebimento dos produtos constantes dessa NF configura o aceite do comprador das condições dispostas em https://web.suzano.com.br								RESERVADO AO FISCO							



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo do contrato

Página:1

Página

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5253 - Contrato: 31/2025				Licitação: Pregão - 30 000001/2025				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 11326 - 3		Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME		CPF/CNPJ: 20.962.892/0001-19		Telefone: 35551527		06/02/2025		05/02/2026			
Lote: 001													
Item: 003	100,00	13,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	1.001,00	23,00	299,00
Produto: 67671 CAIXA ORGANIZADORA								Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 13,00	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Item: 004	150,00	11,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.320,00	30,00	330,00
Produto: 67672 ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO								Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 11,00	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Item: 006	30,00	20,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	440,00	8,00	160,00
Produto: 67705 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,								Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 20,00	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Item: 008	50,00	85,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	2.975,00	15,00	1.275,00
Produto: 67707 GRAMPEADOR PARA USO PROFISSIONAL,								Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 85,00	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Item: 009	100,00	95,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	4.750,00	50,00	4.750,00
Produto: 67724 PASTA ARQUIVO MORTO								Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 95,00	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Item: 010	50,00	14,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	560,00	10,00	140,00
Produto: 67732 PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA								Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 14,00	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Item: 011	50,00	9,50	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	456,00	2,00	19,00
Produto: 67733 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA								Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 9,50	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Item: 012	200,00	10,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	1.380,00	62,00	620,00
Produto: 67734 PRANCHETA EM ACRÍLICO								Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 10,00	
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO				Local: 000000 Administração									
Item: 015	100,00	12,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	720,00	40,00	480,00
Produto: 67737 RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM								Unidade de medida: PCTE		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 12,00	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: CARLA, na versão: 5537 i

30/06/2025 14:01:47

Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo do contrato



Equiplano

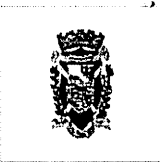
Página 2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Item: 016	100,00	56,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	5.040,00	10,00	560,00
Produto: 67744 PASTA SUSPensa			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q Valor und. atual: 56,00									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Item: 020	30,00	50,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	850,00	13,00	650,00
Produto: 67750 SUPORTE DE MONITOR 2 GAVETAS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 50,00									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Item: 021	240,00	7,50	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	1.425,00	50,00	375,00
Produto: 67752 PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 7,50									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Item: 024	100,00	5,90	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	295,00	50,00	295,00
Produto: 67757 TELA DE PINTURA TAMANHO 20 X 20 CM.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 5,90									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Item: 025	100,00	7,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	420,00	40,00	280,00
Produto: 67758 TELA DE PINTURA TAMANHO 20 X 30 CM.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 7,00									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Item: 027	100,00	15,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	525,00	65,00	975,00
Produto: 67760 TELA DE PINTURA TAMANHO 40 X 40 CM.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 15,00									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Item: 033	200,00	8,50	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.700,00
Produto: 67766 TINTA ÓLEO BSNAGA 20 ml			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 8,50									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Item: 036	8,00	370,00	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.480,00	4,00	1.480,00
Produto: 67769 PIRÓGRAFO PROFISSIONAL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 370,00									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Lote: 002												
Item: 001	300,00	189,90	56.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	5.886,90	269,00	51.083,10
Produto: 67770 PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q Valor und. atual: 189,90									
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO			Local: 000000 Administração									
Total	2.008,00		94.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00	29.523,90	941,00	65.471,10
Total geral	2.008,00		94.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00	29.523,90	941,00	65.471,10

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: CARLA, na versão: 5537 i

30/06/2025 14:01:47



Prefeitura Municipal de Planalto - 2025
Saldo do contrato

Liquidando

Página:3

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5253
- Licitação
 - Entidade: 30
 - Exercício: 2025
 - Número: 1
 - Modalidade: Pregão
- Imprimir somente itens com saldo
- Imprimir contratos em páginas separadas
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: CARLA, na versão: 5537 i

30/06/2025 14:01:47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
031/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO
Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE PLANALTO E ELIAS
RAFAEL FRITZEN ME.

Aos trinta dias mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20 e **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.962.892/0001-19, com sede na cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**, portador do CPF nº 009.815.399-47, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 031/2025, firmado entre as partes em data de 06 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando a de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documentos anexos, comprovamos o aumento do preço do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente contratado (**PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO, TAMANHO A4**) custava R\$ 189,09 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos), atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 238,90 (duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), sendo assim, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do **PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO, TAMANHO A4**, lote 01 item 18 de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 238,90 (duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 128.921,89 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da circunstância observada “fica aplicada a” aumento no percentual de 26% (vinte e seis por cento) para o item **PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO, TAMANHO A4** lote 01 item 18 a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 031/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos.), para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 124, Capítulo VII. Vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) **para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.**

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do aumento do valor do item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado de R\$ na importância R\$ 115.523,00 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte e três reais) para R\$ 128.921,89 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ELIAS RAFAEL FRITZEN
Elias Rafael Fritzen - ME.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:19471C30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/07/2025. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>